

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

60.742.616/0001-60

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Coreme - Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina, de acordo com a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Residência Médica devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

O Processo seletivo de ingresso reger-se-á pela Lei 6932/81 e Decreto 7562/2011 e resoluções complementares da CNRM/MEC, de acordo com os Pareceres.

- 1- Dos Programas em concordância com a Resolução nº 02/2006
Anos opcionais em áreas de atuação

Nome do Programa	Pré-requisitos Obrigatória a comprovação do término do Programa de origem	Duração	Vagas Credenciadas
Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular	1 ano	03
Transplante de Medula Óssea	Hematologia/Hemoterapia	1 ano	01
Transplante Renal	Urologia	1 ano	01
Administração em Saúde	Medicina de Família e Comunidade	1 ano	02
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia	02 anos	03

Nome do Programa	Acesso Direto	Duração	Vagas Credenciadas
Medicina de Família e Comunidade	-	2 anos	06

2 - **Das Inscrições**

As inscrições serão abertas no período de **09 de Janeiro 2015 até 30 de Janeiro 2015** e serão aceitas pelo e-mail: cifep@santamarcelina.org, seguindo-se os critérios:

- 2.1- -Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição
- 2.2- -Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome; data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-

requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC

- 2.3- **Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 30/01/15 e enviar o comprovante por fax para o número 2070-6268, após o que receberá a confirmação da inscrição por e-mail.**
- 2.4- Os candidatos poderão se inscrever diretamente na Coreme do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmozina- Itaquera 3º andar com as Sras. Amélia, Meire, Fernanda e/ou Sr Otto, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 -Associação Dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001-47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 2.1.
- 2.5- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e1832/2008.
- 2.6- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.
- 2.7- A inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

III – Das Provas

- 3.0- A Seleção constará de prova escrita, análise e arguição do currículo que será entregue pelo candidato no dia da prova escrita.
- 3.1 -A prova escrita terá valor correspondente a 90% da nota, sendo atribuído 10% (dez por cento) às demais.
- 3.2 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Transplante de Medula Óssea versará sobre questões de Hematologia/Hemoterapia.
- 3.3 -Para os inscritos para Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, a prova escrita versará sobre questões de Cirurgia Vasculuar.
- 3.4 – Administração em Saúde : questões de Medicina de Família e Comunidade.
- 3.5- Transplante Renal-Urologia : questões de Urologia.
- 3.6- Para os inscritos no PRM de Medicina de Família e Comunidade a prova versará sobre as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade.
- 4.0- **As provas escritas serão realizadas no dia 05 de fevereiro, às 10:00h, na Coreme, 3º andar do Hospital Santa Marcelina.**
- 4.1 –Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade.

- 4.2 –Será considerado habilitado na primeira fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco)
- 4.3 –A 2ª fase (análise do currículo e arguição) será realizada nos dias 06 a 12/02/2015.– cada supervisor escolherá a data melhor em horário a ser estipulado conforme a área de interesse, pela Comissão de Prova acrescida das partes atribuídas a entrevista e aos títulos, no valor máximo de 1,0 correspondendo aos 10% do valor da prova escrita, a que se atribuirá valor 9,0 ou 90%.
- 4.4 –Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o resultado final das provas.

5.0 -Dos Recursos

5.1- Em conformidade à Resolução CNRM nº 03/2011 serão admitidos recursos quanto à:

- a) Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo;
- b) Divulgação do gabarito e resultado das provas
- c) Divulgação dos resultados finais.

5.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 4, devidamente fundamentado, sendo considerado recurso de igual teor.

5.4 - A Comissão de Prova constitui ultima instancia para recurso, sendo soberana em suas decisoes, razão pela qual não caberá recurso adicional.

6.0 - Critérios de Desempate:

6.1- Maior nota na prova escrita

6.2 –Maior Idade

7– Da Matrícula

7.1 – Matrícula será efetuada no período de 14 a 21 de fevereiro na sede da COREME.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na integra os documentos exigidos no item 2.5.

7.2- Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia **02 de março de 2015.**

7.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 48 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA/APERFEIÇOAMENTO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA

O Centro Interdisciplinar de Formação, Ensino e Pesquisa –CIFEP do Hospital Santa Marcelina torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de Programas de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento e Cursos de áreas específicas como segue:

Área	Pré-requisito	Duração	Vagas	Modalidade
Patologia Obstétrica	Obstetrícia/Ginecologia	1 ano	01	Curso de complementação
Ginecologia Oncológica	Obstetrícia/Ginecologia	1 ano	02	Curso de complementação
Endoscopia Ginecológica e Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva	Obstetrícia/Ginecologia	1 ano	03	Curso de complementação
Neurofisiologia	Neurologia	2 anos	01	Complementação especializada
Neurologia	Neurologia	1 ano	02	Ano adicional-complementação especializada
Endoscopia	Cirurgia Geral/ Clínica Médica	2 anos	02	Complementação especializada
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Acesso direto	3 anos	03	Curso de Complementação especializada

O pré-requisito de cada área exige a certificação por residência médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de especialista pela AMB, homologado pelas respectivas sociedades especializadas, exceto a Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.0 – Duração: máximo de 2.880 horas por ano proposto.

2.1 -**Início: 02/03/2015** a 28/02/2016 para as áreas com 1 ano de duração, 28/02/2017 para os cursos de 2 anos e 28/02/2018 para os de 3 anos.

3.0- Das Inscrições

3.1 - As inscrições serão abertas no período de **09 de janeiro 2015 até 30 de janeiro 2015**, e serão aceitas pelo e-mail: cifep@santamarcelina.org, seguindo-se os critérios:

3.2- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição

3.3- Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome; data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC

- 3.4- Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia **30/01/15** e enviar o comprovante por fax para o número 20706268, após o que receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5- Os candidatos poderão se inscrever diretamente no CIFEP do Hospital Santa Marcelina, à Rua Santa Marcelina, 177 – Vila Carmozina- Itaquera, 3º andar com as Sras. Meire, Amélia, Fernanda e/ou Sr. Otto, no horário das 8:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 2.1.
- 3.6- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e 1832/2008.
- 3.7- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas
- 3.8- A inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.
- 3.9 – Período de inscrição: **As inscrições estarão abertas a partir de 09 de janeiro à 30 de janeiro de 2015.**

4- Das provas

4.1 - **As provas serão realizadas no dia 05 de Fevereiro**, sendo a **segunda etapa no período de 06 a 12 do mesmo mês**, a critério dos coordenadores dos Programas, que informarão a data e horário no dia da prova escrita.

5- Da matrícula–

5.1- **Matrícula será efetuada no período de 14 a 21 de fevereiro de 2015** na sede da COREME.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 2.5

5.2 - Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia **02 de março de 2015.**

5.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 48 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.